



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 472, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, §1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007876/2023-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Subprocurador-Geral da República, ALCIDES MARTINS, no período de 23 de junho a 5 de julho de 2023, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa, bem como para realizar visitas institucionais acadêmicas ao Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e à Procuradoria-Geral da República, sediados em Lisboa, assim como à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e ao Centro de Estudos Sociais de Coimbra (Unidade de Formação e Jurídica e Judiciária-UNIFOJ), a ocorrerem entre os dias 26 de junho e 4 de julho de 2023, nas cidades de Lisboa e Coimbra, Portugal.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 jun. 2023. Seção 2, p. 62-63.](#)